

PORTARIA N° 104/2020

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO**

1 – O que consta no Processo N° 85047574/2020 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 37, do citado processo,

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal N° 13.303/2016, **para aquisição de material de limpeza**, a fim de repor o estoque do almoxarifado, conforme especificação no Ofício Interno de n° 31/2020, às fls. 03 do presente processo. Considerando a Carta de Desistência da Empresa Super Pack Embalagens e festas LTDA, e em face da declaração transcrita acima constando como vencedoras, a empresa **EXÍMIA INDUSTRIAL EIRELI**, CNPJ N° 20.763.101/0001-21, no **valor de R\$ 509,61** (quinhentos e nove reais e sessenta e um centavos) e a empresa **GPM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ N° 10.999.751/0001-17, que ofereceu o segundo menos preço no item 4 no **valor de R\$ 110,00** (cento e dez reais), **totalizando o valor de R\$ 619,61** (seiscentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls. 07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, em 9 de dezembro de 2020.



Eng.º Civil **BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA**  
Presidente